

Resolução nº : 6237/99  
Protocolo nº : 109632/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado : JOÃO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2894/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7550/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente